

\*\*\*

**PORTRARIA Nº 456/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso IV do art. 132 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, aos servidores dele constantes, lotados em Secretarias de Varas da Comarca de Fortaleza, em razão de exercerem atribuições de assistência direta a magistrados de entrância especial, indicados que foram pelos respectivos Titulares das Unidades Judicárias de lotação, com anuênciia do Desembargador Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, gerando efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2008.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2008.

*Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha*  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 456 /2008

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
2008.0003.4781-3	Fernando César Abreu de Melo	Analista Judiciário Adjunto	16ª Vara Criminal	900,00
2008.0006.0365-8	Alex Ponte Mourão	Analista Judiciário Adjunto	5ª Vara de Sucessões	900,00
2008.0009.4539-7	Sandra Maria Filgueira de Queiroz	Técnico Judiciário	1ª Vara de Delitos de Trânsito	650,00
2008.0009.4539-7	Marta Justa Sales	Analista Judiciário Adjunto	1ª Vara de Delitos de Trânsito	900,00
2008.0007.4878-8	Ana Paula Leite do Amaral	Analista Judiciário	Vara da Justiça Militar	900,00
2008.0007.4876-1	Cleison Mattza Torres	Analista Judiciário Adjunto	Vara de Execuções Criminais e Corregedoria dos Presídios	900,00
2008.0007.4876-1	Bruna Valões de Oliveira	Analista Judiciário Adjunto	Vara de Execuções Criminais e Corregedoria dos Presídios	900,00
2008.0001.9183-0	Vláucia Sandra Rocha da Silva	Técnico Judiciário	6ª Vara da Fazenda Pública	900,00
2008.0001.9183-0	Raimundo Nonato Bezerra França	Analista Judiciário Adjunto	6ª Vara da Fazenda Pública	900,00
2008.0001.9145-7	Liana Mara Abreu Viana	Analista Judiciário Adjunto	1ª Vara de Sucessões	900,00
2008.0001.9167-8	Eunice Luiz de Carvalho	Técnico Judiciário	1ª Vara de Sucessões	650,00

\*\*\*

**PORTRARIA Nº 273 /2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0000.0902-0,

Considerando o retorno às atividades funcionais da servidora MARIA GENI GOES DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário de Entrância Especial, referência AJU-ADO-40, Matrícula nº 004927.1/0, em gozo de licença para interesse particular até 28 de novembro de 2007;

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 13.771, de 18 de maio de 2006;

RESOLVE determinar o enquadramento salarial automático na forma abaixo indicada:

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA, CONFORME ANEXO II, DA LEI ESTADUAL Nº 13771/2006	VIGÊNCIA
004927.1/0	MARIA GENI GOES DE OLIVEIRA	AUXILIAR JUDICIÁRIO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL ADO-40	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL AJ-38	30/11/2007

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
PRESIDENTE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CIRCULAÇÃO EM 07/04/2008 ÀS 13:00 h